



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.206, DE 12 DE ABRIL DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional
Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.276 de 21 de Dezembro de 2.016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 470.060,00 (quatrocentos e setenta mil e sessenta reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	EXECUTIVO		
2.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.2.	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
04.122.0062.2.474	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO		
(215) 339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$.....	60,00
	Subtotal.....	R\$.....	60,00
6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0002.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(13877) 449051	Obras e Instalações	R\$.....	470.000,00
	Subtotal.....	R\$.....	470.000,00
	TOTAL.....	R\$.....	470.060,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

2.	EXECUTIVO		
2.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.2.	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
04.122.0062.2.474	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO		
(219) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$.....	60,00
	Subtotal.....	R\$.....	60,00
6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0002.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(13881) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$.....	470.000,00
	Subtotal.....	R\$.....	470.000,00
	TOTAL.....	R\$.....	470.060,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.206, de 12 de Abril de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Abril de 2017.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 12 de Abril de 2017.